

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO, Nº 5201 / de 13/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

91 02.06.00 | 28.843.0087.2103 | 15000000 | 000.0001 | 3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 1.800.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

161 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 2.746.700,00

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

402 02.14.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

571 02.21.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

Total Geral 4.626.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

43 02.04.00 | 03.092.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 300.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53 02.05.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

80 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 500.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.250.000,00

159 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1.200.000,00

222 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 26.200,00

223 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.500,00

224 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 2.100,00

225 02.07.00 | 12.366.0096.2100 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 2.100,00

230 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 40.500,00

233 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 173.600,00

236 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 10.500,00

239 02.07.00 | 12.367.0025.2037 | 15401070 | STN.1070 | 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais 31.200,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

344 02.12.00 | 15.452.0012.2053 | 17510000 | 098.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

405 02.14.00 | 15.451.0014.1016 | 15000000 | 000.0001 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total Geral 4.626.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 13/05/2024
Abraão David Neto
Prefeito

DECRETO Nº. 5205 DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por remanejamento para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

263 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 15001002 | STN.1002 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000.000,00

Total Geral 4.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

306 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 17060000 | STN.3110 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

314 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 17060000 | STN.3110 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 3.000.000,00

Total Geral 4.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 21 de maio de 2024.
Abraão David Neto
Prefeito

DECRETO Nº 5.206, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO". "CORPUS CHRISTI".

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 31 de maio do corrente ano fica considerado como PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Ficam excluídos deste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedecerá à escala de suas direções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de maio de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO PORTARIA SEMUCI Nº 002, DE 17 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Controle Interno do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no decreto 5.097/2023 que instituiu o Programa de Integridade Pública no âmbito da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nilópolis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º e 10 do decreto 5.097/2023, o qual estabelece que os órgãos e entidades deverão instituir o Programa de Integridade Pública, no prazo a ser fixado em regulamento

editado pela SEMUCI.

CONSIDERANDO que a integridade é a função de controle interno que tem por finalidade conceber políticas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção;

CONSIDERANDO o estabelecido nos decretos nº 5.202/2024 e 5.204/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para os Secretários e Dirigentes das Autarquias e Fundos Municipais elaborarem o Programa de Integridade Pública de suas respectivas pastas, em consonância com o estabelecido no Art. 10 do Decreto Municipal nº 5.097/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Danielle Villas Bóas Agero Corrêa
Secretária Municipal de controle Interno
Mat. 25.018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º, do art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e fazendo o uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, fará no próximo dia 28 de maio de 2024, às 10h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada a Rua Nicolau Cobelas, nº 01, Centro - Nilópolis/RJ, audiência pública na qual apresentará o relatório de gestão de saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024.

Nilópolis, 20 de maio de 2024.

André Luis Esteves Batista
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 08.336.009/0001-80. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 1.404.464,28** (um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), ref. aos itens nº 04,13,20,24,25,47,48,49,61,75,77 a 81,87,88,90,94,95,96,116,119 e 122.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº. 30.557.974/0001-31. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 148.238,58** (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), ref. aos itens nº 05,18,19,32,57,60,74,91,108,113,117,120 e 121.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº. 10.377.864/0001-80. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 385.970,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais), ref. aos itens nº 06,09,16,36,43,58,82,92,105,107 e 114.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 08.486.214/0001-21. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 538.000,00** (quinhentos e trinta e oito mil reais), ref. ao item nº 41.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **CRiare COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - LTDA**, CNPJ nº. 41.251.556/0001-38. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 245.690,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais), ref. aos itens nº 33,70 e 71.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **D TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 14.211.727/0001-22. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 1.307.000,00** (um milhão e trezentos e sete mil reais), ref. aos itens nº 01,07,21,22,34,35,89,93,112 e 118.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **JMGOL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 39.556.802/0001-18. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 509.949,00** (quinhentos e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), ref. ao item nº 12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 26.174.917/0001-04. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 163.272,49** (cento e sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), ref. aos itens nº 10,37,69,72 e 84.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **MILLE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. 28.641.966/0001-27. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 678.070,60** (seiscentos e setenta e oito mil setenta reais e sessenta centavos), ref. aos itens nº 08,11,15,17,27,29,40,44,62,63,64,65,66,104,106,109 e 110.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 12.488.669/0001-53. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 408.940,00** (quatrocentos e oito mil e novecentos e quarenta reais), ref. aos itens nº 51,52,76 e 103.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **SAN MARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 44.548.400/0001-01. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 142.489,20** (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), ref. aos itens nº 14,23,31,45,46,59,68,102 e 124.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 07.270.468/0001-45. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), ref. ao item nº 126.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/FMS/24

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS ÁREAS DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - HMJK DA PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº. 3.943/14. Proposta da firma vencedora **SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 18.809.570/0001-92. Vigência: Até 12 (doze) meses. Valor Registrado: **R\$ 9.722.446,60** (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), ref. aos itens nº 02,03,28,38,39,42,56,67, 85,86,97,98,99,100,115 e 127.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS DIRETORIA DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº. 1.874/FMS/23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/FMS/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Seleção vem através deste retificar, devido a um erro material no aviso de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/FMSN (1ª Remarcação)**, Publicado no dia 17 de maio de 2024, pág. 13, no jornal Extra. **ONDE SE LÊ:** "Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial ..."; **LEIA-SE:** "Da Retirada dos Editais: Através do endereço eletrônico pmnilopolis.geosiap.net.br/portal-transparencia/publicacoes ou de forma presencial ...".
Nilópolis, 16 de maio de 2024.

André Martins Loureiro
Presidente da Comissão Especial de Seleção

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024

Processo nº: 3.460/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Reforma no Campo do Pury.
Valor total estimado da contratação: R\$ 1.111.268,71 (um milhão, cento e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Data da sessão: 12 de jun 2024 às 11h.
Critério de julgamento: maior desconto.
Modo de disputa: aberto e fechado.
Fundamento legal: arts. 6º, XXI e XLI c/c 28, I, da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) Nº: 04/2024 (1ª Remarcação).
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMDEC.
PROCESSO Nº: 2.977/2024.
OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de colchão para atender as vítimas atingidas pelas fortes chuvas em Nilópolis.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 228.532,70 (duzentos e vinte oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/menor desconto por item.
DATA DA SESSÃO: 03/06/2024.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08 às 14 h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2011, DM nº 5.114/2023 e LC nº 123/06.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC - Centro - Nilópolis - RJ.

ADIAMENTO SINE-DIE

A Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nilópolis torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO SINE DIE** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 (2ª Remarcação)**; PROCESSO Nº: 3.024/2023; OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração em geral para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Nilópolis; ABERTURA: 24/05/2024 às 11h. JUSTIFICATIVA: O adiamento ocorre em virtude da necessidade de alterações no Edital em virtude do deferimento de recurso administrativo. Oportunamente será dada publicidade à nova data para a realização do certame. O presente aviso está disponível site <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>.

Nilópolis, 23 de maio de 2024.
Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 23 de maio de 2024.
**Comissão Permanente de Inquérito.
2ª CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 29/05/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
LUCILENE ABREU COUTINHO	27716	PROFESSOR DE INGLÊS

ROMEULIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 23 de maio de 2024.
**Comissão Permanente de Inquérito.
2ª CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data 29/05/2024 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
NATHALIA DA SILVA PEREIRA	27621	PROFESSOR I

ROMEULIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 23 de maio de 2024.
**Comissão Permanente de Inquérito.
3ª CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, nas data 29/05/2024 a fim de esclarecimentos a respeito do processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MAX NEVES DA COSTA	15145	INSTRUTOR DE TEATRO

ROMEULIMA FILHO
Presidente da CPI
Matrícula 24.947

PORTARIA Nº 459 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 343 de 11/04/2024 e 453 de 16/05/2024 referente a ANDRE LUIZ DA SILVA, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 460 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 360, de 18 de abril de 2024, que designa Gestor e Fiscais, referente à contratação da empresa LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTADA.

ONDE SE LÊ:

Fiscal: FLAVIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO; matrícula nº 10.273

LEIA-SE:

Fiscal: HUGO BEZERRA MENDES; matrícula nº 25.176
Art.2º - Esta Publicação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 461 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 355 de 18/04/2024, Onde se lê 01 de abril do corrente ano, leia-se, 01 maio do corrente referente à VALÉRIA MARIA BANDEIRA ARAÚJO, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 462 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 456 de 16/05/2024, Onde se lê diretor IV, leia-se, diretor VI referente à THAISADA SILVAPINTO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 463 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 431 de 16/05/2024 referente à DJENANE MERE GARCIA FORTES, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 464 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, GEANE XAVIER DO NASCIMENTO SOARES MARQUES, matrícula nº 27.841, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor III, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 465 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 17 de maio do corrente ano, SIMONE LEAL PESSOA, matrícula nº 27.487 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.155/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 466 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 17 de maio do corrente ano, SIMONE MELO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 27.489 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.156/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 467 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 20 de maio do corrente ano, MAYARA HELLEN TOBIAS DA ROSA, matrícula nº 27.694 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.214/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 468 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 15.159, na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança, no período de 27 de maio de 2024 a 22 de novembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.299/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 469 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Dia: 27/05/2024 - Horário: 10:00 horas		
MATRICULA	CARGO	NOME
27.850	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC	CYNTHIA BARRETO LIMA
27.851	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC	ROBERTA SALES CARDOSO
27.852	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC	VANESSA GOLFETO SILVA
27.853	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC	ARIADNE GRIPA DE PAUHAES
27.854	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC	MARIA PRISCILA SOUZA
27.855	PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO - AC	ISABELA NASCIMENTO DE CASTRO XAVIER
27.856	PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO - AC	FABRÍCIA LORRANE DOS SANTOS BATISTA
27.857	PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO - AC	SILVIA REGINA CARVALHO
27.858	PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO - AC	ADRIANA JESUS DA SILVA BARRETO ALVES
27.859	PROFESSOR I DA ED. INFANTIL AO 5º ANO - AC	ANA BEATRIZ MOREIRA BASTOS

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 470 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 20 de maio do corrente ano, BARBARA LUIZA DE OLIVEIRA JUSTE, matrícula nº 27.693 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.210/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 471 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Dia: 27/05/2024 - Horário: 11:00 horas		
MATRICULA	CARGO	NOME
27.860	CUIDADOR	CAMILA COELHO DA COSTA
27.861	CUIDADOR	BRUNA DA SILVA TEIXEIRA
27.862	CUIDADOR	ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
27.863	CUIDADOR	GABRIELA DE FREITAS DA SILVA BORGES

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 472 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições, para fiscalizar os contratos 30/23, 31/23 e 32/23 do Processo nº 3.455/2023, Pregão Presencial 12/23, referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
26.542	FLAVIO JOSE SANTOS	GESTOR DOS CONTRATOS
26.395	MARIA DA GRAÇA KELLER	FISCAL
27.469	LUCIANO SIQUEIRA DA SILVA	FISCAL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 473 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 23 de maio do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.505/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
16.679	MARIA CLAUDIA VIANA DE JESUS	PROFESSOR I

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 474 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, VICTOR LINO MOREIRA, matrícula nº 27.667, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico VII, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 475 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio do corrente ano, ALEX CRUZ DA SILVA, matrícula nº 27.864, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico VII, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 23 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 476 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,